



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL 006/2017**

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 29/11/2017, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando as partes INTIMADAS para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

**1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Assunto</b>	<b>Decisão</b>
<b>4841/2017</b>	<b>VANIA MARIA CARMARGOS</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>11559/2017</b>	<b>GILSON GOMES</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>7015/2017</b>	<b>LUIZ CESAR FONTANA</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>6080/2017</b>	<b>EDUARDO DELFINO DORNAS DOS SANTOS</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>DEFERIDO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

1606/2014	MARIA CELIA CHAVES	Prescrição e isenção	DEFERIDO PARCIALMENTE
7897/2017	SILVANA LIBANO HEILBUTH VERCOZA	Prescrição de débitos	DEFERIDO
7208/2017	MARIA IEDA DA SILVA PIMENTEL JOAQUIM	Prescrição de débitos	DEFERIDO
7640/2017	HENIO PEREIRA FILHO	Prescrição de débitos	DEFERIDO
6028/2017	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	Prescrição de débitos	DEFERIDO
4963/2017	MARCELO MOREIRA DA SILVA	Prescrição de débitos	DEFERIDO

## 2 – Dos pedidos indeferidos

2.1 - As decisões contrárias, pedidos indeferidos e não reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

Nº Processo	Requerente	Assunto	Decisão	Motivo
15567/2015	SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos estabelecidos no CTM-PK
15569/2017	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO	Não preenche os requisitos estabelecidos no CTM-PK
16124/2017	JUAREZ RODRIGUES DA FONSECA	ISENÇÃO NO CADIF	INDEFERIDO	Não há previsão legal – Imóveis não possuem restrição absoluta

## 3 – Dos pedidos arquivados

3.1 - O arquivamento do pedido inicial não impede que o requerente apresente novo pedido, desde que esteja bem instruído para possibilitar a análise da JIF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

3.3 - Os pedidos arquivados por falta de documentação, por estarem mal instruídos e/ou por não atendimento no prazo notificado pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Assunto</b>	<b>Decisão</b>	<b>Motivo</b>
<b>1853/2016</b>	<b>TEREZA MARIA SEVERA MARQUES</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>ARQUIVADO</b>	<b>Processo mal instruído / requerente não encontrado</b>
<b>7193/2016</b>	<b>EDUARDO VIEIRA</b>	<b>Prescrição de débitos</b>	<b>ARQUIVADO</b>	<b>Processo mal instruído / requerente não encontrado</b>

#### **4- DO RECURSO**

4.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

4.2 - O recurso deverá ser interposto à Secretaria Municipal da Fazenda para decisão em instância especial, devido a falta do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

4.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:30 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 29 de novembro de 2017.

Kessya Barboza Paiva Mello  
Presidente da JIF

Elenilsa de Fátima Santana Barcelos  
Membro da JIF

Emília Lopes Rosa  
Membro da JIF